



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1660 | sexta-feira, 1 de agosto de 2025 | Página: 245

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 01/08/2025

### PRESIDÊNCIA

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL 014/2025/PRES/OAB/RO

#### 1º Prêmio OAB Rondônia de Jornalismo 2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/RO, torna público o presente edital do **1º Prêmio OAB Rondônia de Jornalismo – 2025**, que tem como objetivo reconhecer e valorizar matérias jornalísticas que contribuam para a divulgação do papel institucional da OAB Rondônia e sua atuação em prol da advocacia e da sociedade civil.

#### TEMA 2025

**“OAB Rondônia: que impulsiona, defende e cuida da advocacia e da sociedade”**

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **1º de agosto a 31º de agosto de 2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial da OAB Rondônia: [www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br).

O participante deverá preencher o formulário e anexar toda a documentação exigida neste edital: [formularios.oab-ro.org.br/premiojornalismo](http://formularios.oab-ro.org.br/premiojornalismo)

Os inscritos no prêmio terão direito a certificado com duas horas complementares emitido pela Escola Superior da Advocacia de Rondônia (ESA/RO):

[esa.oab-ro.org.br/evento/25092025-1o-premio-oab-rondonia-de-jornalismo-2025](http://esa.oab-ro.org.br/evento/25092025-1o-premio-oab-rondonia-de-jornalismo-2025)

#### 2. CATEGORIAS, PREMIAÇÃO E FORMATOS

##### 2.1 Webjornalismo (sites, portais e blogs jornalísticos)

1º lugar: R\$ 5.000

2º lugar: R\$ 3.000

3º lugar: R\$ 1.000

## **2.2 Telejornalismo (emissoras de TV e plataformas de vídeo)**

1º lugar: R\$ 5.000

2º lugar: R\$ 2.000

3º lugar: R\$ 1.000

## **2.3 Radiojornalismo**

1º lugar: R\$ 5.000

2º lugar: R\$ 3.000

3º lugar: R\$ 1.000

## **2.4 Fotojornalismo**

1º lugar: R\$ 5.000

2º lugar: R\$ 3.000

3º lugar: R\$ 1.000

## **2.5 Acadêmico (estudantes de jornalismo com orientação docente)**

1º lugar: R\$ 2.000

2º lugar: R\$ 1.000

### **Observação – Telejornalismo:**

As matérias devem estar hospedadas em link público na internet (como no canal oficial do veículo no YouTube), de forma individualizada, com abertura (cabeça), título e separadas de outras reportagens.

## **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

As matérias devem ter sido veiculadas entre **1º de julho e 31 de agosto de 2025**;

Os conteúdos inscritos devem estar diretamente relacionados à atuação institucional da OAB Rondônia;

Cada participante poderá inscrever **até dois trabalhos em categorias diferentes**;

A inscrição é restrita a **jornalistas profissionais e estudantes de jornalismo que residam e atuem**

**exclusivamente no Estado de Rondônia.**

**Não poderão participar deste prêmio:**

Jornalistas que exerçam, à época da inscrição ou da veiculação da matéria, função de assessor (a) de imprensa/comunicação de órgãos públicos, entidades públicas ou privadas;

Profissionais vinculados a qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado de Rondônia, dos municípios ou da União;

Jornalistas que exerçam função ou mantenham vínculo de qualquer natureza com a OAB Rondônia ou suas subseções, inclusive contratos temporários ou prestação de serviços terceirizados.

**Parágrafo único:** A inobservância dos critérios acima acarretará a desclassificação automática do participante, a qualquer tempo, inclusive após eventual premiação, com obrigatoriedade de devolução dos valores eventualmente recebidos.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Cópia da matéria jornalística (em link ativo conforme a categoria);

Comprovante de veiculação (cópia digitalizada, link funcional ou declaração oficial do veículo de comunicação);

Documento oficial de identidade e comprovação do exercício profissional do jornalismo (registro profissional, carteira de sindicato ou declaração do veículo);

Comprovação de vínculo com o veículo no momento da veiculação;

Para a categoria Acadêmico: declaração de matrícula e termo de orientação assinado por docente responsável.

**Observação importante sobre envio de materiais via link:**

Para as categorias **Telejornalismo** e **Radiojornalismo**, os participantes devem enviar seus trabalhos por meio de **link individual hospedado em plataformas como YouTube, Vimeo ou similares**, com acesso público ou não listado.

Para a categoria **Webjornalismo**, deve ser enviado o link da reportagem publicada online no veículo e deve estar em ativo no momento da avaliação e evento de premiação.

Para a categoria **Fotojornalismo**, o envio deve ser feito por meio de link do Google Drive, ou similar, com acesso configurado para edição (link aberto).

Links do Google Drive ou similares que não estiverem com permissão de edição (aberto) serão desconsiderados e a inscrição será cancelada.

#### **5. COMISSÕES JULGADORAS**

A avaliação dos trabalhos será realizada por comissões julgadoras específicas para cada categoria, compostas por dois(as) advogados(as) indicados(as) pela OAB Rondônia e um(a) especialista em jornalismo ou comunicação com atuação reconhecida no estado.

### Telejornalismo

**Rafaela Cristina Albuquerque da Silva** - Advogada e especialista em crimes ambientais. Conselheira Estadual da OAB Rondônia, onde atua como Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra. Ex-presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB RO.

**Eliabes Neves** – Procurador do Estado de Rondônia (PGE/RO). Doutorando em Ciências Jurídicas (UNIVALE-SC), mestre em Direito e especialista em Direito Público. Professor do curso de Direito da Faculdade Farol (Rolim de Moura). Conselheiro Seccional da OAB Rondônia e presidente da Comissão de Defesa da Advocacia Pública da OAB/RO.

**Maríndia Moura** – Jornalista, pós-graduada em Jornalismo e Mídia e em Metodologia do Ensino Superior. Também possui graduação em Letras/Inglês. Atuou por 28 anos na Rede Amazônica, sendo correspondente da Rede Globo para pautas nacionais. Desde 1º de dezembro de 2021, é gerente de Comunicação Integrada do Ministério Público de Rondônia.

### Radiojornalismo

**Alexandre Paiva Calil** – Advogado com mais de 19 anos de atuação no Direito Médico e da Saúde, com ênfase na defesa de pacientes, profissionais e instituições de saúde. Presidente da Comissão de Direito da Saúde da OAB Rondônia, membro do Comitê Estadual de Saúde do TJRO e do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, representando a OAB/RO.

**Eliana Abreu** – Advogada (OAB/RO 7.917), fundadora do escritório Eliana Abreu Advocacia (2015). Graduada em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (2009). Atua nas áreas Cível, Trabalhista, Família e Penal. Pós-graduada em Docência do Ensino Superior e mestranda em Ciências da Criminologia Forense pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (Buenos Aires), vinculada ao IESLA. É vice-presidente da CAARO (2025–2027), presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Ji-Paraná (2022–2024) e presidente da ABRACRIM Mulher/RO. É palestrante em temas como direitos constitucionais da educação, assédio no trabalho, criminologia e gênero. Formação complementar em PNL (Master Practitioner), Eneagrama e Desenvolvimento Humano.

**Juan Rodrigues** – Jornalista, gerente de comunicação da ECOPORÉ. Formado pela Universidade Castelo Branco (RJ). Atuou como produtor executivo na Rede Amazônica Rondônia, supervisor da rádio CBN Amazônia Porto Velho/Guajará-Mirim (2019–2020) e apresentador/editor do Globo Esporte RO. Tem passagem por diversas rádios e veículos digitais esportivos do Rio de Janeiro, sendo indicado ao Prêmio Rádio Rio 2015. Mantém canal ativo no YouTube com foco em esportes.

### Webjornalismo

**Ivanete Damasceno** – Advogada e jornalista formada pela Universidade Federal de Rondônia. Especialista em Assessoria de Imprensa, Comunicação Empresarial e Neuromarketing. Atualmente, atua como Analista Legislativo/Jornalista na Assembleia Legislativa de Rondônia. Possui ampla trajetória na imprensa local e foi coordenadora de Comunicação da OAB Rondônia entre 2021 e 2025.

**Wilson Vedana** – Advogado e conselheiro seccional da OAB Rondônia.

**Ana Lúcia Daibes** – mais de 20 anos de experiência em Jornalismo de TV, web e assessoria de

imprensa. Editora e apresentadora de telejornais da Rede Amazônica Rondônia por 12 anos, entre eles o praça 2, de maior audiência do estado (JRO2). Foi coordenadora do G1 Rondônia por mais de 4 anos. Apresentou, por duas vezes, o Jornal Nacional, representando o estado de Rondônia durante as comemorações dos 50 anos do JN. Atualmente coordena a comunicação institucional do Poder Judiciário de Rondônia.

### Acadêmico

**Renan Correia** – Advogado, especialista em Direito Administrativo e presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Rondônia.

**Talânia Oliveira** – Advogada, professora e palestrante. Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB Rondônia, com atuação reconhecida no Conselho Federal da OAB. Experiência em cursos superiores e capacitações técnicas em temas como Direito Constitucional, Terceiro Setor, Controle Social, ECA e violência doméstica. Atuou em entidades sociais e ocupou cargos nos três poderes em Rondônia.

**Prof. Dr. Carlos Guerra** – Professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia, chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação e docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de Coimbra. Coordenador do grupo de pesquisa BARRAS e do projeto de extensão “Deu Bera”.

**Importante:** Os membros das comissões julgadoras que possuem vínculo com a OAB Rondônia estão cientes de que não devem conceder entrevistas ou se manifestar publicamente sobre o prêmio, a fim de preservar a isenção do processo avaliativo.

## 6. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios será realizada no dia 25 de setembro de 2025, em cerimônia solene no Plenário da OAB Rondônia, em Porto Velho.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora da OAB Rondônia;

Ao efetuar a inscrição, o participante declara ciência e concordância com todos os termos do presente edital;

Este prêmio é de natureza exclusivamente institucional e cultural, sem qualquer vínculo empregatício ou contratual com a OAB Rondônia;

A OAB Rondônia reserva-se o direito de suspender ou cancelar o prêmio por motivo de força maior ou por descumprimento das normas previstas neste edital.

## 8. REALIZAÇÃO

O 1º Prêmio OAB Rondônia de Jornalismo é uma iniciativa da **Diretoria da OAB Rondônia – Gestão 2025**, presidida por Márcio Nogueira, e visa valorizar o jornalismo como instrumento de fortalecimento da imagem institucional da OAB e de aproximação com a sociedade civil.

A concepção e coordenação são de responsabilidade da jornalista **Jheniffer Núbia Gomes de Almeida Ferreira** (MTB 0001734/RO), Coordenadora de Comunicação da OAB Rondônia.

## 9. CONTATO

Dúvidas e informações:

[imprensa@oab-ro.org.br](mailto:imprensa@oab-ro.org.br)

(69) 98419-4440

[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)

**Márcio Nogueira**

Presidente da OAB/RO